

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1438/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 15/2019, tendo como objeto a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de um espaço físico, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, à empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, para fornecimento de lanches, sucos, bebidas elaboradas ou industrializadas e outros produtos inerentes ao ramo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 15/2019, tendo como objeto a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de um espaço físico, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, à empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, para fornecimento de lanches, sucos, bebidas elaboradas ou industrializadas e outros produtos inerentes ao ramo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I – Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- I gestor titular: William Pletsch dos Santos, Coordenador Administrativo, Siape 2424303;
- II gestora suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- III fiscal técnica titular: Natércia Freitas Ribeiro, Nutricionista, Siape 1153823;
- IV fiscal técnica suplente: Silvia Dovadoni, Técnica de Laboratório, Nutrição, Siape 1781508.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 66/2018, Processo nº 23205.004107/2018-63, contratada a empresa R. FONTANELLA & CIA LTDA.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1050/PROAD/UFFS/2022, de 18 de outubro de 2022.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/09/2023

PORTARIA Nº 1438/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 09:45) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR

> PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1438, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/09/2023 e o código de verificação: 9aba76fce0